



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA CELENE DE MOURA IBIAPINA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 040519-1, com os proventos de **R\$ 587,60 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA BEATRIZ DOS REIS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 059944-1, com proventos de **R\$ 562,60 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **RAIMUNDO NONATO CIPRIANO CRONEMBERGER**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 054727-1, com os proventos de **R\$ 570,47 (QUINHENTOS E SETENTAREAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **VITÓRIA VIEIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 049598-X, com proventos de **R\$ 562,60 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ALVES DA COSTA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 067373-X, com proventos de **R\$ 535,40 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA GILVA GOMES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051390-3, com proventos de **R\$ 715,47 (SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1830



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREVENÇÃO E CONTROLE

PORTARIA CGE Nº 017-A/2009

Teresina, 04 de julho de 2009

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Nº. 13.400/08, de 18 de novembro de 2008, que dispõe sobre o estágio probatório nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, com as alterações do Decreto Nº 13.691, de 03 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, dos Auditores Governamentais da Controladoria-Geral do Estado:

- MARIA MILDE MIRANDA LEMOS, Auditor Governamental, Classe IV C, matrícula 003057-X, Gerente de Controle Interno;
- CRISTIANA OLIVEIRA MAIA, Auditor Governamental, Classe III C, matrícula 127925-4, Gerente de Auditoria;
- ROSÂNGELA M. B. DE ALBUQUERQUE, Auditor Governamental, Classe III B, matrícula 161728-1, Gerente de Acompanhamento da Gestão;
- ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU, Técnica da Fazenda Estadual, matrícula 003191-7, Gerente Administrativa e Financeira.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os Auditores Governamentais da CGE em estágio probatório, deverão ser enquadrados na etapa correspondente ao tempo de efetivo exercício no cargo em 18 de novembro de 2008, conforme estabelece o Decreto Nº 13.400/05 em seu art.13.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora -Geral do Estado

Cientes:

Maria Milde M. Lemos
Cristiana Oliveira Maia
Rosângela M. B. de Albuquerque
Rogéria Rocha Férrer Pompeu

OF. 111